

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE Nº 07

O Vereador signatário e os demais vereadores desta Casa, abaixo firmados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sertão Santana, depois da devida apreciação do Plenário, vêm apresentar **Moção de Solidariedade** em apoio ao chamamento de todos os aprovados na primeira fase do concurso vigente da SUSEPE-RS, para que sejam convocados para a fase seguinte do certame, ou seja, para a realização do teste de aptidão física.

JUSTIFICATIVA

Considerando que foi realizado concurso público, tendo vários candidatos realizado a prova da primeira fase, e, estando aptos para a realização da prova da segunda fase, para então lotar os cargos vagos, motivo pela realização do certame, se justifica a presente Moção em solidariedade para que, se aprovada, seja enviada para:

- Governador do Estado do Rio Grande do Sul – Sr. Ranolfo Vieira Júnior;

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

- Secretário de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – Sr. Mauro Luciano Hauschild;
- Superintendente dos Serviços Penitenciários – SUSEPE RS – José Giovanni Rodrigues de Souza.

Sertão Santana, 14 de outubro de 2022.




Moacir Uhlein
PP



Andressa Birke
PP


Câmara Municipal de Sertão Santana
Aprovado em 14/10/22
por unanimidade discutida
Salas das sessões
14/10/22
Sertão Santana



Dulce Maria Woiczkowski
PP



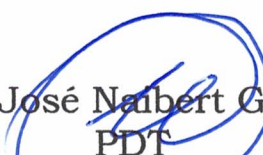
Evandro Robe
Presidente - PTB




Vilson Siegersatatter
PTB



Ari Budelon Barbosa
PDT



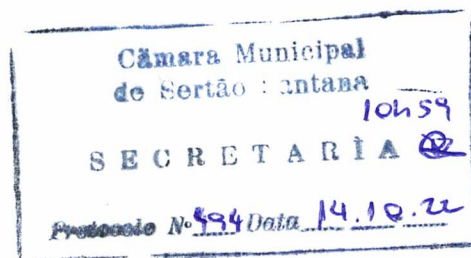
Lucas José Naibert Gelinski
PDT



Priscila Eckert Spotti
PDT



Luiz Augusto Drechsler
PDT



“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!